

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....



APOSTILAMENTO



1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 042-2026-DL

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042-2026-DL, celebrado entre a Prefeitura Municipal e **VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.**

Apostilamento do Contrato Nº 042-2026-DL, Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BAHIA**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.647.185/0001-72, situada à Praça da Bandeira, Nº 74, Centro, Inhambupe - Bahia, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.159.818/0001-78, situada à Rua Manoel José, Nº 49, Andar 1, Rio de Areia, Laje - BA, aqui representada pelo Sr. Genildo Barbosa, brasileiro, CPF/MF nº 030.***.347-02, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justos e avençados, e celebra, por força deste instrumento, o presente apostilamento do contrato conforme consta da Dispensa de Licitação Nº 046-2026-DL.

Com base no inciso IV, art. 136, da lei 14.133/2021, e tendo em vista necessidade de **INCLUSÃO** e **ALTERAÇÃO** no Contrato de novas Dotações Orçamentárias, para atender a correta classificação das despesas, a Prefeitura Municipal de Inhambupe - BA, resolve apostilar, **INCLUINDO** e **ALTERANDO** as novas Dotações Orçamentárias a serem utilizadas, na cláusula quarta do contrato nº 042-2026-DL, celebrado com a empresa **VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 0700 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade: 0701 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2047- Gestão das Ações Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento: 44905200 - Material permanente
Fonte: 500.0000

INHAMBUPE – BA, 21 de outubro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000
Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72